

Circular nº. 010/2018-GPC

Limeira do Oeste-MG, 24 de janeiro de 2018.

Aos Senhores

Vereadores do Município de LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhores Vereadores,

Nos termos do art. 130, inciso I do Regimento Interno, e o art. 30, § 4º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, convoco Vossa Excelência para a 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, que será realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 08 horas, para apreciação da seguinte matéria:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, de autoria da Mesa Diretora, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS";

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, de autoria da Mesa Diretora, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL AOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS";

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2018, de autoria da Mesa Diretora, que: "Concede revisão geral e anual aos subsídios dos Vereadores do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais";

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2018, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2018, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, A CELEBRAR CONVÊNIOS, CONTRATOS, AJUSTES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS E PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO";

PROJETO DE LEI Nº. 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, de autoria do Poder Executivo, que: "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS — COHAB MINAS OU AOS BENEFICIÁRIOS FINAIS, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,

AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Presidente